

**ATA DE JULGAMENTO**  
**EDITAL RPA Nº 003/2021**

Ao vigésimo terceiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, de acordo com os ditames do Decreto nº 8.241/2014, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 003/2021**, objetivando a contratação 03 (três) **profissionais – Técnicos de Enfermagem**, para atuar no Projeto “Ações integradas de pesquisa e serviço para o enfrentamento da pandemia de Covid-19 no Distrito Federal” e **mais 5 vagas de cadastro reserva**. O Edital foi divulgado via internet no sítio: [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, no e-mail [selecao@finatec.org.br](mailto:selecao@finatec.org.br) possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - Etapa 1, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

<b>PROFISSIONAL</b>	<b>REQUISITOS OBRIGATÓRIOS</b>
1. Adila Barros dos Santos	Inabilitada
2. Cláudia Cíntia Teles de Lima	Inabilitada
3. Edna Aurélia da Silva	Inabilitada
4. Edvânia Santana Figueiredo	Inabilitada
5. Elkeane Dias dos Santos Pinto	Habilitada
6. Gabriel Fernando da Silva	Inabilitado
7. Gildete de Brito Cardoso	Habilitada
8. Jonatas Taborba Batista	Habilitado
9. Josefa Adélia Barbosa dos Passos	Inabilitada
10. Kelia dos Santos Martins Carvalho	Inabilitada
11. Lídia Ester Lopes da Silva	Habilitada
12. Loyane Mayara da Silva Monte	Habilitada
13. Maria Francisca Pimenta Sousa	Inabilitada

14.	Maria Liliana de Sales Azevedo	Inabilitada
15.	Marise Alves Costa	Inabilitada
16.	Núbia Estevam Sobrinho	Inabilitada
17.	Sandra Freitas dos Santos	Habilitada
18.	Suelén Dias de Souza	Inabilitada
19.	Suzana Cardoso Mesquita	Habilitada
20.	Tayane Coelho Costa de Souza	Habilitada

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – Etapa 2. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 8.1 do Edital.

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Desejáveis (pontuação)</b>
01	Sandra Freitas dos Santos	<b>80 Pontos</b>
02	Lidia Ester Lopes da Silva	<b>80 Pontos</b>
03	Loyane Mayara da Silva Monte	<b>80 Pontos</b>
04	Jonatas Taborba Batista	<b>70 Pontos</b>
05	Suzana Cardoso Mesquita	<b>70 Pontos</b>
06	Tayane Coelho Costa de Souza	<b>70 Pontos</b>
Desclassificada	Gildete de Brito Cardoso	<b>40 Pontos</b>
Desclassificada	Elkeane Dias dos Santos Pinto	<b>20 Pontos</b>

Os profissionais **Edson Oliveira, Elkeane Dias dos Santos Figeredo, Elza Silva Guimarães** atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação mínima de 50 pontos considerando os Requisitos Desejáveis, e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS** e **CLASSIFICADOS** para a **ETAPA 3 – Entrevistado Edital**.

Em sequência, procederam com a análise da – **Etapa 3**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no item 8.9 do Edital.

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Entrevista (pontuação)</b>
01	Loyane Mayara da Silva Monte	<b>50 Pontos</b>

02	Sandra Freitas dos Santos	<b>48 Pontos</b>
03	Lidia Ester Lopes da Silva	<b>47 Pontos</b>
04	Suzana Cardoso Mesquita	<b>46 Pontos</b>
05	Tayane Coelho Costa de Souza	<b>42 Pontos</b>
06	Jonatas Taborba Batista	<b>49 Pontos</b>

Somatório total das Pontuações da **ETAPA 2 e ETAPA 3** do Edital:

<b>Classificação</b>	<b>Profissional</b>	<b>Requisitos Desejáveis (pontuação)</b>	<b>Entrevista (pontuação)</b>	<b>TOTAL DE PONTOS</b>
1	Loyane Mayara da Silva Monte	<b>80 Pontos</b>	<b>50 Pontos</b>	<b>130 Pontos</b>
2	Sandra Freitas dos Santos	<b>80 Pontos</b>	<b>48 Pontos</b>	<b>128 Pontos</b>
3	Lidia Ester Lopes da Silva	<b>80 Pontos</b>	<b>47 Pontos</b>	<b>127 Pontos</b>
4	Jonatas Taborba Batista	<b>70 Pontos</b>	<b>49 Pontos</b>	<b>119 Pontos</b>
5	Suzana Cardoso Mesquita	<b>70 Pontos</b>	<b>46 Pontos</b>	<b>116 Pontos</b>
6	Tayane Coelho Costa de Souza	<b>70 Pontos</b>	<b>42 Pontos</b>	<b>112 Pontos</b>

Os profissionais **Loyane Mayara da Silva Monte, Sandra Freitas dos Santos e Lídia Ester Lopes da Silva** atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram pontuação considerando os Requisitos Desejáveis e Entrevista, e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS e CLASSIFICADOS nas 3 ETAPAS estando aptas para contratação imediata**. Já os profissionais **Jonatas Taborba Batista, Suzana Cardoso Mesquita e Tayane Coelho Costa de Souza** também **cumpriram as 3 Etapas estando aptos para o cadastro reserva**.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo de 03 (três) dias úteis para recurso, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção será publicado no sitio da FINATEC ([http:// www.finatec.org.br/](http://www.finatec.org.br/)). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 10 de março de 2021.

Maria Luisa Pinheiro Torres  
Comissão de Seleção

Anderson Ferreira Guimarães  
Membro da Comissão de Seleção

Eliane Vieira da Silva Sena  
Membro da Comissão de Seleção

\*Via original assinada.